



**LEI Nº 12.974**

**DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e dá outras providências.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal direta e indireta, para o exercício financeiro de 2019 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** A estruturação da proposta orçamentária do Município de São José do Rio Preto, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

II - geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

III - promoção dos direitos humanos;

IV - promoção desenvolvimento sustentável do Município e do crescimento socioeconômico, científico e tecnológico;

V - combate a pobreza, promovendo a cidadania e a inclusão social, mediante projetos e atividades que venham a reduzir a desigualdade entre indivíduos e regiões da cidade;

VI - aperfeiçoamento dos serviços administrativos, buscando maior eficiência dos serviços prestados à população, mediante a celebração de contratos de gestão e da arrecadação;

VII - promoção de assistência integral à criança e ao adolescente; e

VIII - continuidade do processo de melhoria da infraestrutura urbana.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária anual terá como base às diretrizes gerais da Administração Pública, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o Exercício

**Art. 3º.** As metas e prioridades da administração municipal direta e indireta para o exercício de 2019 estão estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 12.845, de 11 de outubro de 2017.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 4º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**§ 1º.** A estimativa da receita e da despesa far-se-á com base na arrecadação de 2017, 2016 e 2015, levando-se em conta a atual conjuntura econômica nacional, bem como os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de lei própria.

**§ 2º.** Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

**§ 3º.** Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, os valores das metas fiscais poderão ser alterados por meio de Decreto do Executivo.

#### **CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 5º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão elencados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária abrigará reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência", será identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida verificada no Exercício anterior, destinada à cobertura de créditos adicionais e a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventuais imprevistos.

**§ 2º.** Excluindo os valores de que trata §1º, a lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

#### **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 7º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

#### **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 8º.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º.** Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – as receitas arrecadadas no Exercício;

II – as despesas executadas no Exercício;

III – transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

IV – transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

V – eventual estoque de restos a pagar processado de Exercícios anteriores;

VI – as consignações de Terceiros; e

VII – saldo financeiro do Exercício anterior.

**§ 2º.** O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 3º.** As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art 9º.** No prazo previsto no caput do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º.** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º.** O Município opta pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, instituído através do Decreto nº 15.161, de 29 de março de 2010.

**§ 6º.** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 7º.** Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nos respectivos vínculos.

**§ 8º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 9º.** Caso o valor previsto no Anexo de Metas Fiscais se apresente defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada, sendo que os anexos da LDO/PPA poderão ser substituídos por ocasião da LOA.

**§ 10.** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 11.** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 12.** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## **CAPÍTULO VIII DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 10.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme especificado na lei orçamentária.

**§ 1º.** Fica autorizada a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e a remuneração dos demais agentes públicos ativos, proventos e pensões dos inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e das autarquias, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica, mesmo que a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite legal, em conformidade com o que autoriza o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º.** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988

**Art. 11.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos

casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidos por Decreto do Chefe do Executivo.

## **CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS**

**Art. 12.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Art. 13.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CAPÍTULO XI DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 14.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração mediante autorização legislativa.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 15.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concesso, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas.

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 16.** As disposições do artigo 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 17.** As transferências financeiras entre órgãos, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 18.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Art. 19.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 20.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

VI – isenções para imóveis situados em áreas ou núcleos habitacionais, os quais tenham sido objeto de regularização fundiária de iniciativa pública ou privada.

**Art. 21.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## **CAPÍTULO XIII**

### **OUTRAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019**

**Art. 22.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §5º, §6º, §7º e §8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

**§ 1º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social; e

III – o orçamento de investimentos das empresas municipais.

**§ 2º.** O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 23.** A lei orçamentária anual conterà autorização para que o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, procedam à:

I – abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 20%, não se incluindo neste cálculo o percentual efetivado com pessoal civil e encargos sociais;

II – contingenciamento de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

III – realização de operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 24.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar, no limite estabelecido no inciso I, do artigo 23, desta Lei, transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias entre Órgãos, programas e categorias econômicas de despesa.

**Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de suprir insuficiências orçamentárias e despesas não computadas, respeitadas as prescrições constitucionais, mediante a utilização de saldo financeiro do Exercício anterior proveniente de recursos próprios ou vinculados com os Governos Federal e Estadual.

**Art. 26.** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no caput deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CAPÍTULO XIV DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 27.** A proposta orçamentária do Município para 2019 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2018, contendo:

I – Mensagem;

II – Projeto de lei orçamentária;

III – Anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

\

#### **CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** As sociedades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

**Art. 29.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente educação, saúde e assistência social.

**Art. 30.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 31.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único.** No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 32.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 33.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 27 de junho de 2018.

#### **PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**  
**LRF, art. 4º, § 1º**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)
RECEITA TOTAL	1.736.077.300,00	1.669.305.096,15	9,198	118,146	1.664.397.300,00	1.538.828.864,64	8,319	109,108	1.734.391.700,00	1.541.818.561,65	8,178	109,394
Receitas Primárias (I)	1.613.804.300,00	1.551.734.903,85	8,550	109,825	1.639.250.200,00	1.515.578.957,10	8,193	107,459	1.710.969.400,00	1.520.996.888,61	8,067	107,917
DESPESA TOTAL	1.736.077.300,00	1.669.305.096,15	9,198	118,146	1.664.397.300,00	1.538.828.864,64	8,319	109,108	1.734.391.700,00	1.541.818.561,65	8,178	109,394
Despesa Primárias (II)	1.684.307.300,00	1.619.526.250,00	8,923	114,623	1.609.137.300,00	1.487.737.888,31	8,042	105,485	1.678.261.700,00	1.491.920.792,96	7,913	105,854
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-70.503.000,00	-67.791.346,15	-0,374	-4,798	30.112.900,00	27.841.068,79	0,151	1,974	32.707.700,00	29.076.095,65	0,154	2,063
RESULTADO NOMINAL	70.000.000,00	67.307.692,31	0,371	4,764	50.000.000,00	46.227.810,65	0,250	3,278	-80.000.000,00	-71.117.432,66	-0,377	-5,046
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	400.000.000,00	384.615.384,62	2,119	27,221	450.000.000,00	416.050.295,86	2,249	29,499	400.000.000,00	355.587.163,30	1,886	25,229
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	200.000.000,00	192.307.692,31	1,060	13,611	250.000.000,00	231.139.053,25	1,250	16,389	150.000.000,00	133.345.186,24	0,707	9,461

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	1.813.327.500,00	0,090	132,343	1.554.496.851,47	9,253	113,453	-258.830.648,53	-14,27
Receitas Primárias (I)	1.536.531.500,00	0,076	112,142	1.476.991.084,30	8,792	107,796	-59.540.415,70	-3,87
DESPESA TOTAL	1.813.327.500,00	0,090	132,343	1.441.732.796,54	8,582	105,223	-371.594.703,46	-20,49
Despesas Primárias (II)	1.777.213.500,00	0,088	129,708	1.399.847.705,15	8,333	102,166	-377.365.794,85	-21,23
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-240.682.000,00	-0,012	-17,566	77.143.379,15	0,459	5,630	317.825.379,15	-132,05
RESULTADO NOMINAL	-50.000.000,00	-0,002	-3,649	-17.559.680,32	-0,105	-1,282	32.440.319,68	-64,88
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	450.000.000,00	0,022	32,843	233.511.960,18	1,390	17,043	-216.488.039,82	-48,11
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	200.000.000,00	0,010	14,597	29.719.263,61	0,177	2,169	-170.280.736,39	-85,14

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	1.735.534.000,00	1.813.327.500,00	4,48%	1.786.265.000,00	-1,49%	1.736.077.300,00	-2,81%	1.664.397.300,00	-4,13%	1.734.391.700,00	4,21%
Receitas Primárias (I)	1.532.781.500,00	1.536.531.500,00	0,24%	1.625.727.450,00	5,81%	1.613.804.300,00	-0,73%	1.639.250.200,00	1,58%	1.710.969.400,00	4,38%
DESPESA TOTAL	1.735.534.000,00	1.813.327.500,00	4,48%	1.786.265.000,00	-1,49%	1.736.077.300,00	-2,81%	1.664.397.300,00	-4,13%	1.734.391.700,00	4,21%
Despesa Primárias (II)	1.695.792.000,00	1.777.213.500,00	4,80%	1.751.666.000,00	-1,44%	1.684.307.300,00	-3,85%	1.609.137.300,00	-4,46%	1.678.261.700,00	4,30%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-163.010.500,00	-240.682.000,00	47,65%	-125.938.550,00	-47,67%	-70.503.000,00	-44,02%	30.112.900,00	-142,71%	32.707.700,00	8,62%
RESULTADO NOMINAL	180.000.000,00	-50.000.000,00	-127,78%	100.000.000,00	-300,00%	70.000.000,00	-30,00%	50.000.000,00	-28,57%	-80.000.000,00	-260,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	530.000.000,00	450.000.000,00	-15,09%	300.000.000,00	-33,33%	400.000.000,00	33,33%	450.000.000,00	12,50%	400.000.000,00	-11,11%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	330.000.000,00	200.000.000,00	-39,39%	150.000.000,00	-25,00%	200.000.000,00	33,33%	250.000.000,00	25,00%	150.000.000,00	-40,00%

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019  
Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
LRF, art. 4º, § 2º, Incido II**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	1.899.034.164,84	1.866.772.608,07	-1,70%	1.786.265.000,00	-4,31%	1.677.369.371,98	-6,10%	1.546.262.820,51	-7,82%	1.549.316.543,04	0,20%
Receitas Primárias (I)	1.677.180.876,74	1.581.818.461,17	-5,69%	1.625.727.450,00	2,78%	1.559.231.207,73	-4,09%	1.522.900.594,57	-2,33%	1.528.393.612,61	0,36%
DESPESA TOTAL	1.899.034.164,84	1.866.772.608,07	-1,70%	1.786.265.000,00	-4,31%	1.677.369.371,98	-6,10%	1.546.262.820,51	-7,82%	1.549.316.543,04	0,20%
Despesa Primárias (II)	1.855.548.173,91	1.829.594.202,09	-1,40%	1.751.666.000,00	-4,26%	1.627.350.048,31	-7,10%	1.494.925.027,87	-8,14%	1.499.176.117,69	0,28%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-178.367.297,17	-247.775.740,93	38,91%	-125.938.550,00	-49,17%	-68.118.840,58	-45,91%	27.975.566,70	-141,07%	29.217.494,93	4,44%
RESULTADO NOMINAL	196.957.333,98	-51.473.675,00	-126,13%	100.000.000,00	-294,27%	67.632.850,24	-32,37%	46.451.133,41	-31,32%	-71.463.282,17	-253,85%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	579.929.927,83	463.263.075,00	-20,12%	300.000.000,00	-35,24%	386.473.429,95	28,82%	418.060.200,67	8,17%	357.316.410,83	-14,53%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA	361.088.445,63	205.894.700,00	-42,98%	150.000.000,00	-27,15%	193.236.714,98	28,82%	232.255.667,04	20,19%	133.993.654,06	-42,31%



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III**

R\$ 1,00

Município: São José do Rio Preto						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-506.132.519,80	-17	-506.132.519,80	-20	-506.132.519,80	-19
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	3.512.205.175,96	117	3.074.021.503,85	120	3.127.176.453,93	119
Total	3.006.072.656,16	100	2.567.888.984,05	100	2.621.043.934,13	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-608.740.862,62	-1.596	-608.740.862,62	-6.831	-608.740.862,62	-3.191
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	646.885.255,91	1.696	617.652.742,75	6.931	627.817.200,40	3.291
Total	38.144.393,29	100	8.911.880,13	100	19.076.337,78	100



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**

**Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos**

**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.487.144,76	2.686.351,63	2.103.980,27
Alienação de Bens Móveis	407.693,46	324.687,24	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.079.451,30	2.361.664,39	2.103.980,27

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	138.111.743,44	170.407.045,09	216.363.487,38
DESPESAS DE CAPITAL	138.111.743,44	170.407.045,09	216.363.487,38
Investimentos	104.355.491,48	138.945.114,05	178.811.142,89
Inversões Financeiras	350.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	33.406.251,96	31.461.931,04	37.552.344,49
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>(g)=((Ia-IIId)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-IIe)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-IIf)</b>
VALOR (III)	-517.604.799,25	-381.980.200,57	-214.259.507,11



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RPPS - Avaliação da situação financeira**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a**

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2015	2016	2017
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	29.539.964,71	34.003.614,16	34.531.096,31
RECEITAS CORRENTES	29.539.964,71	34.003.614,16	34.531.096,31
Receita de Contribuições dos Segurados	28.512.224,13	31.350.899,89	33.174.605,99
Pessoal Civil	28.512.224,13	31.350.899,89	33.174.605,99
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	36.409,72
Receita Patrimonial	162.002,73	126.383,62	97.619,03
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	865.737,85	2.526.330,65	1.222.461,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	782.999,36	2.457.878,25	1.189.143,71
Demais Receitas Correntes	82.738,49	68.452,40	33.317,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	52.878.109,01	58.475.731,09	62.067.193,87
RECEITAS CORRENTES	52.878.109,01	58.475.731,09	62.067.193,87
Receita de Contribuições	52.878.109,01	58.465.998,23	61.973.208,53
Patronal	52.878.109,01	58.465.998,23	61.543.316,31
Pessoal Civil	52.878.109,01	58.465.998,23	61.543.316,31
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	429.892,22
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	44.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.732,86	49.985,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	82.418.073,72	92.479.345,25	96.598.290,18

<b>DESPESAS</b>	2015	2016	2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV))</b>	76.091.249,27	84.324.820,27	95.437.832,11
ADMINISTRAÇÃO	3.580.031,42	3.634.670,61	3.564.959,48
Despesas Correntes	3.580.031,42	3.626.160,61	3.528.603,88
Despesas de Capital	0,00	8.510,00	36.355,60
PREVIDÊNCIA	72.511.217,85	80.690.149,66	91.872.872,63
Pessoal Civil	72.511.217,85	80.690.149,66	91.872.872,63
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))</b>	1.674,48	1.388,94	1.330,60
ADMINISTRAÇÃO	1.674,48	1.388,94	1.330,60
Despesas Correntes	1.674,48	1.388,94	1.330,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	76.092.923,75	84.326.209,21	95.439.162,71

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	6.325.149,97	8.153.136,04	1.159.127,47
--	--------------	--------------	--------------

<b>APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2015	2016	2017
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	11.696.875,00	7.541.200,00	1.000.000,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	289.963.155,74	339.015.661,31	564.942.706,74



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RPPS - Avaliação da situação atuarial**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	109.162.393,22	84.326.209,21	24.836.184,01	339.015.902,41
2017	142.171.357,11	91.001.166,97	51.170.190,14	390.186.092,55
2018	165.195.250,68	103.288.172,44	61.907.078,25	452.093.170,80
2019	175.331.672,06	107.335.427,15	67.996.244,90	520.089.415,71
2020	185.767.299,35	113.397.897,71	72.369.401,64	592.458.817,35
2021	196.256.276,28	122.164.731,69	74.091.544,59	666.550.361,94
2022	206.753.692,24	131.983.652,11	74.770.040,14	741.320.402,07
2023	217.314.502,57	140.475.645,70	76.838.856,87	818.159.258,95
2024	227.963.704,44	149.602.935,82	78.360.768,62	896.520.027,56
2025	238.666.401,03	157.877.824,68	80.788.576,35	977.308.603,91
2026	249.753.479,05	163.887.574,18	85.865.904,87	1.063.174.508,78
2027	260.993.284,14	170.836.375,15	90.156.908,98	1.153.331.417,77
2028	272.462.427,30	177.710.272,71	94.752.154,59	1.248.083.572,36
2029	284.293.963,64	183.983.141,96	100.310.821,68	1.348.394.394,04
2030	296.555.216,37	188.499.855,78	108.055.360,60	1.456.449.754,64
2031	309.340.377,90	192.875.438,59	116.464.939,31	1.572.914.693,95
2032	322.420.493,29	199.104.084,57	123.316.408,72	1.696.231.102,67
2033	336.059.939,38	203.335.267,22	132.724.672,17	1.828.955.774,84
2034	350.309.410,73	207.534.622,39	142.774.788,34	1.971.730.563,18
2035	365.263.380,10	211.262.970,98	154.000.409,12	2.125.730.972,30
2036	380.684.630,80	216.363.582,99	164.321.047,81	2.290.052.020,11
2037	396.790.719,43	221.441.760,62	175.348.958,82	2.465.400.978,93
2038	407.799.320,96	225.775.890,15	182.023.430,81	2.647.424.409,74
2039	419.186.400,92	230.253.715,56	188.932.685,36	2.836.357.095,11
2040	430.639.670,21	236.037.611,98	194.602.058,23	3.030.959.153,33
2041	442.486.736,94	241.764.798,88	200.721.938,06	3.231.681.091,39
2042	454.745.247,59	245.843.624,95	208.901.622,64	3.440.582.714,03
2043	467.580.087,06	250.449.423,87	217.130.663,18	3.657.713.377,21
2044	480.856.624,02	254.644.267,86	226.212.356,16	3.883.925.733,37
2045	494.415.303,61	259.358.021,59	235.057.282,01	4.118.983.015,38
2046	508.640.093,23	262.141.925,35	246.498.167,88	4.365.481.183,26
2047	523.454.112,18	266.912.009,19	256.542.102,99	4.622.023.286,25
2048	383.745.422,55	270.495.215,67	113.250.206,88	4.735.273.493,13
2049	390.615.611,89	272.077.009,34	118.538.602,54	4.853.812.095,67
2050	397.934.367,01	274.602.037,56	123.332.329,45	4.977.144.425,12
2051	405.428.855,84	276.874.505,94	128.554.349,90	5.105.698.775,03
2052	413.226.156,88	278.038.314,02	135.187.842,85	5.240.886.617,88
2053	421.413.194,65	279.121.531,90	142.291.662,74	5.383.178.280,62
2054	430.071.298,93	281.330.615,64	148.740.683,28	5.531.918.963,91
2055	438.901.936,22	283.001.754,33	155.900.181,89	5.687.819.145,80



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019**

**Anexo de Metas Fiscais**

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) - Avaliação da situação atuarial

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	448.369.923,86	284.081.459,75	164.288.464,11	5.852.107.609,90
2057	458.222.955,83	285.152.459,54	173.070.496,29	6.025.178.106,19
2058	468.576.791,49	285.046.808,52	183.529.982,96	6.208.708.089,16
2059	479.518.782,19	284.173.923,62	195.344.858,57	6.404.052.947,73
2060	491.293.894,70	284.120.846,40	207.173.048,30	6.611.225.996,02
2061	503.574.887,44	282.041.565,57	221.533.321,88	6.832.759.317,90
2062	516.948.826,25	280.962.609,41	235.986.216,84	7.068.745.534,74
2063	531.038.580,45	279.149.901,14	251.888.679,31	7.320.634.214,05
2064	546.176.621,62	278.207.432,04	267.969.189,58	7.588.603.403,63
2065	562.108.229,84	275.889.487,03	286.218.742,81	7.874.822.146,44
2066	579.338.187,87	274.942.464,02	304.395.723,84	8.179.217.870,28
2067	597.415.525,83	272.342.631,71	325.072.894,12	8.504.290.764,41
2068	616.995.406,12	271.413.272,64	345.582.133,48	8.849.872.897,88
2069	637.581.399,05	269.537.300,25	368.044.098,80	9.217.916.996,69
2070	659.610.862,65	267.732.211,02	391.878.651,62	9.609.795.648,31
2071	683.046.801,96	265.899.886,13	417.146.915,82	10.026.942.564,13
2072	708.088.717,97	264.885.081,93	443.203.636,05	10.470.146.200,18
2073	734.521.428,54	262.815.311,45	471.706.117,09	10.941.852.317,27
2074	762.829.644,91	261.613.306,42	501.216.338,49	11.443.068.655,76
2075	792.699.271,56	258.581.230,61	534.118.040,95	11.977.186.696,71
2076	824.770.558,02	256.205.075,33	568.565.482,69	12.545.752.179,40
2077	858.841.618,32	254.684.304,98	604.157.313,35	13.149.909.492,75
2078	895.039.467,59	253.351.041,15	641.688.426,44	13.791.597.919,18
2079	933.362.225,50	250.791.430,06	682.570.795,45	14.474.168.714,63
2080	974.329.964,02	249.376.775,48	724.953.188,53	15.199.121.903,16
2081	1.017.658.732,83	247.063.005,41	770.595.727,43	15.969.717.630,59
2082	1.063.866.279,99	245.312.575,18	818.553.704,81	16.788.271.335,40
2083	1.112.880.764,64	243.308.291,54	869.572.473,10	17.657.843.808,50
2084	1.165.053.763,38	242.103.243,39	922.950.520,00	18.580.794.328,49
2085	1.220.326.385,10	240.476.679,14	979.849.705,95	19.560.644.034,45
2086	1.279.127.083,70	239.735.570,01	1.039.391.513,69	20.600.035.548,14
2087	1.341.424.924,96	239.183.443,01	1.102.241.481,95	21.702.277.030,09
2088	1.407.517.414,78	238.896.193,44	1.168.621.221,35	22.870.898.251,43
2089	1.477.580.117,38	238.653.214,72	1.238.926.902,66	24.109.825.154,10
2090	1.551.901.438,37	238.642.962,96	1.313.258.475,41	25.423.083.629,51
2091	1.630.667.676,73	238.833.480,95	1.391.834.195,78	26.814.917.825,29
2092	1.714.138.068,02	238.997.910,79	1.475.140.157,22	28.290.057.982,52
2093	1.802.622.102,08	239.087.789,91	1.563.534.312,18	29.853.592.294,69

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**Lei de Diretrizes Orçamenárias - 2019**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
A Prefeitura não estimará nenhuma compensação de Receita para 2019, pois não há previsão de renúncia de nenhuma receita tributária.	-	-	0,00	0,00	0,00	nenhuma
<b>TOTAL</b>			0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019  
Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de  
carater continuado  
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V**

R\$ 1,00

<b><u>EVENTOS</u></b>	<b>Valor Previsto 2019</b>
Aumento Permanente da Receita	103.667.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	88.134.200,00
Saldo final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.532.800,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>15.532.800,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)</b>	<b>15.532.800,00</b>



Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019  
Anexo de Riscos Fiscais  
LRF, art. 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
-	-	-	-
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de receita	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
2019**

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - versão 29.12.2017, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2015 a 2017, fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa nos anos anteriores;
- Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Foram incluídos na previsão de receita os repasses intergovernamentais, os convênios e as operações de crédito em negociação, dentre outras;
- Se até o mês de agosto de 2018, novos repasses, convênios ou operações de crédito forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2019, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- Os índices utilizados para apuração dos valores apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores de inflação mencionados na tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Taxa de inflação (IPCA)</b>	<b>Fonte</b>
2017	2,95	BC
2018	3,50	projeção
2019	4,00	projeção
2020	4,00	projeção

- A previsão da receita própria para 2019 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando o comportamento da arrecadação no período de 2016 e 2017 e nos valores previstos na Lei Orçamentária para 2017;
- Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário econômico e seus efeitos sobre as finanças municipais.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**CÓDIGO : 0000**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**

**OBJETIVO :** PROMOVER RECURSOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, TAIS COMO DÍVIDAS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.

**JUSTIFICATIVA :** NECESSIDADES DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PASSÍVAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

84.665.950,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO**

**CÓDIGO : 0001**

**UNIDADE RESPONSÁVEL CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA DE VEREADORES**

**OBJETIVO :** PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA E CORPO LEGISLATIVO. ALÉM DE REVER OU CRIAR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VISANDO TORNAR A CIDADE UM ESPAÇO EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA :** ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM OBJETIVOS SEMPRE VOLTADOS PARA O BEM COMUM.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

24.945.000,00



**ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

**Exercício 2019**

**PROGRAMA : SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**CÓDIGO : 0002**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

**OBJETIVO :** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO DESENVOLVER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DEPENDÊNCIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA :** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

266.690.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CÓDIGO : 0003**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO :** EXECUTAR POLÍTICA PÚBLICA ASSISTENCIAL PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POPULACIONAIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SÓCIO ECONÔMICA, VISANDO À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

**JUSTIFICATIVA :** AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA DO MUNICÍPIO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

28.672.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**CÓDIGO : 0004**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA**

**OBJETIVO :** PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPÉCTOS FÍSICOS E SOCIO-ECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVENDO A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :** A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DE ZONEAMENTO, DE PARCELAMENTO DO SOLO E ESTUDOS COMPLEMENTARES DOS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS ORIENTAM O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E DE SUA REDE DE SERVIÇOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

90.172.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : FOMENTO AGRO**

**CÓDIGO : 0005**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA**

**OBJETIVO :** FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, AMPLIANDO AS AÇÕES DE ABASTECIMENTO.

**JUSTIFICATIVA :** ATENDIMENTO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NOS DECRETOS NºS 15.962/2011, 17.412/2015 E 17.669/2017 QUE NORTEIAM AS COMPETÊNCIAS DA PASTA. ATINGIR AO FINAL DO MANDATO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, ESTABELECIDA TAMBÉM NO DECRETO Nº 15.962/2011, QUE É O "PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DE ABASTECIMENTO DOS GÊNEROS ESSENCIAIS, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE TÉCNICAS QUE VISEM O AUMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DO MUNICÍPIO".

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

31.539.000,00



**ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

**Exercício 2019**

**PROGRAMA : SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**CÓDIGO : 0006**

**UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DEFESA CIVIL**

**OBJETIVO :** ELABORAR E EXECUTAR PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PROMOVER A COLETA, A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DE SUPRIMENTOS À POPULAÇÃO AFETADA EM SITUAÇÕES DE DESASTRE, MANTENDO INFORMAÇÕES DIÁRIAS AO SIDEC. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DOS DESASTRES DE ORDEM METEOROLÓGICOS, HIDROLÓGICOS, GEOLÓGICOS, BIOLÓGICOS, NUCLEARES, QUÍMICOS DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE CIDADES RESILIENTES E OS PROCESSOS SUSTENTÁVEIS DE URBANIZAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :** MANTER A POPULAÇÃO DESABRIGADA OU OCUPANTE DE ÁREAS DE RISCO ASSISTIDA E INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE NOVOS EVENTOS EXTREMOS DE AGRAVOS À SAÚDE. PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMEAÇAS, SUSCETIBILIDADES E VULNERABILIDADES A DESASTRES NO MUNICÍPIO, DE MODO A EVITAR OU REDUZIR SUA OCORRÊNCIA CONFORME ESTABELECIDO NA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PNPDEC;

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

54.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : FOMENTO AO ESPORTE E LAZER**

**CÓDIGO : 0007**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**

**OBJETIVO :** IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE ADULTOS, MELHOR IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DE ATLETAS E PARATLETAS.

**JUSTIFICATIVA :** AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTE DE CARÁTER EDUCATIVO, PARTICIPATIVO E COMPETITIVO PARA TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS SEGMENTOS E INSTÂNCIAS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

7.600.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO : 0008**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**OBJETIVO :** FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS.

**JUSTIFICATIVA :** DAR CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 204/GM, DE 29 DE JANEIRO DE 2007, QUE REGULAMENTA O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FORMA DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO, COM O RESPECTIVO MONITORAMENTO E CONTROLE.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

326.582.000,00



**ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

**Exercício 2019**

**PROGRAMA : GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS**

**CÓDIGO : 0009**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN**

**OBJETIVO :** PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPÉCTOS FÍSICOS E SOCIO-ECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVENDO A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :** A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DE ZONEAMENTO, DE PARCELAMENTO DO SOLO E ESTUDOS COMPLEMENTARES DOS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS ORIENTAM O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E DE SUA REDE DE SERVIÇOS.

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.169.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**CÓDIGO : 0010**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS - SMSG**

**OBJETIVO :** PRESTAR SERVIÇOS A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, ALÉM DE MANTER AS ATIVIDADES AO BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.

**JUSTIFICATIVA :** OFERECER MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

13.822.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : FOMENTO AO EMPREGO**

**CÓDIGO : 0011**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO - SMTE**

**OBJETIVO :** AMPLIAR A GERAÇÃO DE EMPREGO, DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA A POPULAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DE QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS BÁSICAS, PROPONDO MELHORES OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

**JUSTIFICATIVA :** OFERECER CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM GERAL BUSCANDO A INSERSÃO AO MERCADO DE TRABALHO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.778.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA :POLÍTICAS DE GÊNERO, PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

**CÓDIGO : 0012**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES,  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA - SMULHER**

**OBJETIVO :OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIOS/PARCEIRIAS  
COM A UNIÃO, ESTADOS E COM RECURSOS MUNICIPAIS, VISANDO À VIOLÊNCIA, A PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE, A ACESSIBILIDADE E A EMPREGABILIDADE.**

**JUSTIFICATIVA : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL,  
PROMOVENDO A GARANTIA DA CIDADANIA.**

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

2.387.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : ENSINO MUNICIPAL**

**CÓDIGO : 0013**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETARIA**

**OBJETIVO :** AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. FOMENTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM COM DEFASAGEM EM IDADE E DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL.

**JUSTIFICATIVA :** NECESSIDADE DE GARANTIR E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO OPORTUNIZAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO ESTIMULAR E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

321.260.000,00



**ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

**Exercício 2019**

**PROGRAMA : MORADIAS URBANAS**

**CÓDIGO : 0014**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH**

**OBJETIVO :** CRIAR CONDIÇÕES PARA AMPLIAR O ACESSO A MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DE AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO. ATUALIZAÇÃO E IMPLÉMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

**JUSTIFICATIVA :** A PARTIR DAS DEMANDAS IDENTIFICADAS EM ESTUDOS DA SECRETARIA O OBJETIVO É PROMOVER MORADIA DIGNA, INCLUSÃO SOCIAL E HABITABILIDADE, COM VISTAS AS QUESTÕES QUE ENVOLVEM INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO AMBIENTAL, MOBILIDADE, TRANSPORTE COLETIVO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E SOCIAIS. NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE DEMANDA HABITACIONAL ESPECÍFICA E DIFERENCIADA, QUALITATIVA E QUANTITATIVA. PROMOVER AÇÕES QUE ABRANGEM MEDIDAS JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS DESTINADAS À INC

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

5.893.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : FOMENTO A CULTURA**

**CÓDIGO : 0015**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**

**OBJETIVO :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

**JUSTIFICATIVA :** OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

3.500.000,00



**ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

**Exercício 2019**

**PROGRAMA :DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO**

**CÓDIGO : 0016**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OBJETIVO :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO PROJETOS QUE VISEM A EXPANSÃO OU MELHORIA DA CAPACIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES TURÍSTICAS.

**JUSTIFICATIVA :** AMPLIAR OS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO, BEM COMO, OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TURÍSTICOS PROPORCIONADOS PELO MUNICÍPIO.

**METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO**

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

4.400.500,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA**

**CÓDIGO : 0017**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**OBJETIVO :** PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPÉCTOS FÍSICOS E SOCIO-ECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVENDO A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA :** A ELABORAÇÃO CONTINUADA DE PLANOS SETORIAIS DE EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ESTUDOS COMPLEMENTARES DOS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS ORIENTAM O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E DE SUA REDE DE SERVIÇOS.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

44.571.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA :PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**CÓDIGO : 0018**

**UNIDADE RESPONSÁVEL REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO -  
ADMINISTRAÇÃO RIOPRETO-PREV**

**OBJETIVO :** ESTABELECEER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS CONTRA CONTINGÊNCIAS QUE OS IMPEÇAM DE PROVER AS SUAS NECESSIDADES PESSOAIS BÁSICAS E DE SUAS FAMÍLIAS, INTEGRADO POR AÇÕES DE INICIATIVA DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE, VISANDO ASSEGURAR OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA :** ORGANIZAR SOB A FORMA DE UM SISTEMA CONTRIBUTIVO E DE FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, A CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS VISANDO A COBERTURA DOS RISCOS DOENÇA, INVALIDEZ, MORTE, IDADE AVANÇADA, PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À FAMÍLIA

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

112.042.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : SUPORTE ADM - SEMAE**

**CÓDIGO : 0019**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SUPERINTENDÊNCIA - SUP - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - GSUP**

**OBJETIVO :** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO DESENVOLVER E MODERNIZAR ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

**JUSTIFICATIVA :** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

172.560.286,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA :POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

**CÓDIGO : 0020**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB**

**OBJETIVO :** IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA ÁREA AMBIENTAL VISANDO A SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DESENVOLVER AÇÕES PARA AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS. DESENVOLVER AÇÕES PARA PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS, PROPICIANDO AGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS. PROMOVER A INCLUSÃO ATIVA DA POPULAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

**JUSTIFICATIVA :** AS POLÍTICAS AMBIENTAIS SÃO DESENVOLVIDAS PARA PROTEGER O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS, COM AÇÕES PARA MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL GERADO PELO CRESCIMENTO ECONÔMICO E URBANO, VISANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E CUIDANDO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. CUIDA PARA ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORA, FAUNA, COMO UM TODO E COM ISSO PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA PARA A COMUNIDADE. GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM GERAL. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

59.908.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA :INVESTIMENTOS**

**CÓDIGO : 0021**

**UNIDADE RESPONSÁVEL DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO**

**OBJETIVO** :PROMOVER AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUINDO, REFORMANDO, AMPLIANDO, EQUIPANDO APARELHOS PÚBLICOS, ALÉM DE MANENTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS.

**JUSTIFICATIVA** : NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

125.065.764,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CONSOLIDADO GERAL

## ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2019

**PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**CÓDIGO : 9999**

**UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN**

**OBJETIVO : DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS  
CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.**

**JUSTIFICATIVA : ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

#### METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

4.800.800,00

**TOTAL CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**

1.736.077.300,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1011 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 780.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 790.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.002 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - TIRO DE GUERRA**

**FUNÇÃO : 05 DEFESA NACIONAL**

**SUBFUNÇÃO : 153 DEFESA TERRESTRE**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 113.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 113.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.003 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 54.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 54.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.004 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DESTACAMENTO DE BOMBEIROS**

**FUNÇÃO : 06 SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUBFUNÇÃO : 182 DEFESA CIVIL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.030.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA:**

**1.030.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.005 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 167.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 167.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.006 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - DEFESA CIVIL

FUNÇÃO : 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO : 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA : 0006 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 26.000,00

**ATIVIDADE**

2055 GESTÃO DE RISCOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.000,00

**ATIVIDADE**

2056 GESTÃO DE DESASTRES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 54.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.007 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 17.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 17.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.008 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - PROCON

FUNÇÃO : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

134.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA:**

**134.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.01.009 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 38.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 38.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.01.010 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - SUBPREFEITURA DE TALHADO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 38.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 38.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.435.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0001 APORTE FINANCEIRO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.000.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

## AÇÕES

**PROJETO**

1003 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ÁREAS PÚBLICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.255.000,00

**ATIVIDADE**

2004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 166.550.000,00

**ATIVIDADE**

2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.432.000,00

**ATIVIDADE**

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.604.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 216.942.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 216.942.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.03.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## AÇÕES

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0003 PRECATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 17.100.000,00

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

## AÇÕES

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.616.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 18.717.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.717.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.296.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 2.296.000,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.04.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2008 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS E CONTROLE SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 84.000,00

**ATIVIDADE**

2009 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO E CONTROLE SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 528.000,00

**ATIVIDADE**

2017 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.021.000,00

**ATIVIDADE**

2043 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.336.000,00

**ATIVIDADE**

2046 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 8.460.000,00

**ATIVIDADE**

2053 EMENDAS PARLAMENTARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.547.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 24.976.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.04.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 800.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA : 0003 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** 600.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA:** 600.000,00

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28.672.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0004 AMORTIZAÇÃO/JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 51.770.000,00

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1014 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 0,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 17.976.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 69.746.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.746.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA : 0007 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

## AÇÕES

**PROJETO**

1010 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.000,00

**PROJETO**

1012 PROJETOS/CONVÊNIOS COM ESTADO/UNIÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.498.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.985.000,00

**ATIVIDADE**

2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓ-ESPORTE AMADOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 105.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 7.600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.600.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

**PROJETO**

1017 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 532.500,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 138.888.000,00

**ATIVIDADE**

2036 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 204.000,00

**ATIVIDADE**

2045 GRATIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS MUNICIPALIZADOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 720.000,00

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2020 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 32.807.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.200.000,00

**ATIVIDADE**

2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 360.000,00

**ATIVIDADE**

2022 MANUTENÇÃO DE ALTA / MÉDIA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 126.896.500,00

**ATIVIDADE**

2024 MANUTENÇÃO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 7.193.000,00

SUBFUNÇÃO : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2014 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.546.000,00

**ATIVIDADE**

2042 AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 509.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.383.000,00

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0008 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2016 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.123.000,00

**ATIVIDADE**

2035 MANUTENÇÃO DE DST/HIV/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 190.000,00

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 326.782.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 326.782.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0009 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS

**AÇÕES**

**PROJETO**

1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.064.000,00

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0009 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS

**AÇÕES**

**PROJETO**

1015 PARQUE TECNOLÓGICO E LABORATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 915.000,00

**ATIVIDADE**

2013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 140.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMPLAN

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

SUBFUNÇÃO : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**AÇÕES**

**PROJETO**

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.800,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 4.169.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.169.800,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 18.801.000,00**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 18.804.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.09.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2051 MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

**AÇÕES**

**PROJETO**

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.000.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 79.342.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 84.343.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

**FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2051 MERENDA ESCOLAR**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 38.000.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 38.003.000,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.09.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE CRECHES

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2051 MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**PROJETO**

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.703.000,00

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 28.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 37.706.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2051 MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.000,00

SUBFUNÇÃO : 362 ENSINO MÉDIO

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 254.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.09.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**PROJETO**

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 8.160.000,00

**ATIVIDADE**

2052 PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 78.897.000,00

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0013 ENSINO MUNICIPAL

## AÇÕES

**PROJETO**

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.643.000,00

**ATIVIDADE**

2052 PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 68.247.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

---

**UNIDADE EXECUTORA : 01.09.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 160.951.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 340.061.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 450.000,00

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.752.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

**AÇÕES**

**PROJETO**

1003 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ÁREAS PÚBLICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

280.000,00

**PROJETO**

1004 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

1.501.000,00

**PROJETO**

1005 CONSTRUÇÃO/CORREÇÃO DE OBRAS PARA COMBATE A ENCHENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

300.000,00

**PROJETO**

1007 MOBILIDADE URBANA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

52.770.000,00

**PROJETO**

1008 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE VIADUTOS E PONTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

500.000,00

**PROJETO**

1009 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

PRODUTO

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

645.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

**AÇÕES**

**PROJETO**

1010 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.859.000,00

**PROJETO**

1029 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ILHA CENTRAL DOS CORREDORES NA AV. MIRASSOLÂNDIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 350.000,00

**PROJETO**

1032 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ECO PARQUE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

**ATIVIDADE**

2039 MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 75.000,00

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

**AÇÕES**

**PROJETO**

1006 OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÕES DE CÓRREGOS E RIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.892.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 80.425.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1013 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.945.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 20.945.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.10.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA : 0004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**AÇÕES**

**PROJETO**

**1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**PROJETO**

**1003 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ÁREAS PÚBLICAS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**PROJETO**

**1004 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**PROJETO**

**1006 OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÕES DE CÓRREGOS E RIOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**PROJETO**

**1008 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE VIADUTOS E PONTES**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 5.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101.375.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 550.000,00

**ATIVIDADE**

2025 MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO EDUCATIVA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 247.000,00

**ATIVIDADE**

2026 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.000.000,00

**ATIVIDADE**

2027 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.238.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 7.035.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.035.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 605 ABASTECIMENTO

PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO

## AÇÕES

<u>ATIVIDADE</u>		
2003	ALIMENTA RIO PRETO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		29.035.000,00
<u>ATIVIDADE</u>		
2015	APOIO AGROPECUÁRIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		0,00
<u>ATIVIDADE</u>		
2019	FEIRAS, EVENTOS E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		0,00
<u>ATIVIDADE</u>		
2047	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		1.539.000,00
<u>ATIVIDADE</u>		
2057	APOIO ADMINISTRATIVO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		410.000,00
<u>ATIVIDADE</u>		
2058	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		305.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 605 ABASTECIMENTO

PROGRAMA : 0005 FOMENTO AGRO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2059 APOIO AGROPECUÁRIO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 31.539.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.539.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0014 MORADIAS URBANAS

## AÇÕES

**PROJETO**

1021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 290.000,00

**ATIVIDADE**

2054 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIAS URBANAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 85.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 405.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 405.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE  
TURISMO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 320.000,00

SUBFUNÇÃO : 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2037 MANUTENÇÃO DO SHOPPING AZUL/SHOPPING HB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

**ATIVIDADE**

2040 MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.786.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 2.606.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.14.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE  
TURISMO - TURISMO

FUNÇÃO : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO : 695 TURISMO

PROGRAMA : 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1012 PROJETOS/CONVÊNIOS COM ESTADO/UNIÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.626.000,00

**PROJETO**

1018 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NEGÓCIOS E EXPOSIÇÕES / PIT

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 72.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 96.500,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 1.794.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.400.500,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0015 FOMENTO A CULTURA

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.626.000,00

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

**ATIVIDADE**

2010 FESTIVAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.872.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 3.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.500.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.719.000,00

**ATIVIDADE**

2012 MANUTENÇÃO DA REPRESA MUNICIPAL/PARQUE DO RIO PRETO/VIVEIRO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 642.000,00

**ATIVIDADE**

2032 MANUTENÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 121.000,00

**ATIVIDADE**

2033 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: LIMPEZA PÚBLICA/COLETA SELETIVA/DESTINAÇÃO DO LIXO E RESÍDUOS EM GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 57.193.000,00

**ATIVIDADE**

2034 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA/CERRADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

**ATIVIDADE**

2038 IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SMAURB**

**FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL**

**SUBFUNÇÃO : 542 CONTROLE AMBIENTAL**

**PROGRAMA : 0020 POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2048 FUNDEMA

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**PRODUTO**

100

PERCENTUAL

Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA:**

**59.708.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**59.708.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA -  
GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0017 MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

## AÇÕES

**PROJETO**

1012 PROJETOS/CONVÊNIOS COM ESTADO/UNIÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 0,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.101.000,00

**ATIVIDADE**

2041 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA-BURACOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.000.000,00

**ATIVIDADE**

2044 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 23.101.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 01.18.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0017 MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

## AÇÕES

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 20.396.500,00

**ATIVIDADE**

2002 AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
0	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 0,00

**ATIVIDADE**

2031 REPASSES REGULAMENTADOS EM LEI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.073.500,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 21.470.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.571.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.19.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS - SMSG**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.731.000,00**

**FUNÇÃO : 15 URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA : 0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2041 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA-BURACOS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.500.000,00**

**SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS**

**PROGRAMA : 0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2011 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.002.000,00**

**ATIVIDADE**

**2028 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.320.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 16.553.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.553.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 01.20.001 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA - SMULHER**

**FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**PROGRAMA : 0012 POLÍTICAS DE GÊNERO, PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 370.000,00**

**ATIVIDADE**

**2007 GESTÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.017.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 2.387.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.387.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 01.21.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO - SMTE

FUNÇÃO : 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO : 334 FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA : 0011 FOMENTO AO EMPREGO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1020 AQUISIÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 17.000,00

**ATIVIDADE**

2021 MANUTENÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 180.000,00

**ATIVIDADE**

2023 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	Ações Realizadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.481.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 2.778.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.778.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 1.289.381.300,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 02.02.001 CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**AÇÕES**

**PROJETO**

1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 24.845.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 24.945.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.945.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 24.945.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 03.03.001 EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES - EMCOP

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0014 MORADIAS URBANAS

**AÇÕES**

**PROJETO**

1022 CONJUNTOS E LOTEAMENTOS HABITACIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
------------------------------	-------------------	---------

100	PERCENTUAL	
-----	------------	--

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 830.000,00

**PROJETO**

1023 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
------------------------------	-------------------	---------

100	PERCENTUAL	
-----	------------	--

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 330.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
------------------------------	-------------------	---------

100	PERCENTUAL	
-----	------------	--

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.328.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 5.488.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.488.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 5.488.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 04.04.001 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO -  
ADMINISTRAÇÃO RIOPRETO-PREV

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0018 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.309.600,00

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

SUBFUNÇÃO : 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**AÇÕES**

**PROJETO**

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 6.309.600,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 04.04.002 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - BENEFÍCIOS

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**AÇÕES**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0003 PRECATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 860.000,00

FUNÇÃO : 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA : 0018 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2049 PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 106.732.400,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 107.592.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 113.902.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 113.902.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 05.01.001 SUPERINTENDÊNCIA - SUP - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA - GSUP

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.061.250,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 3.061.250,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.061.250,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 05.02.001 DIRETORIA JUDÍDICA - DJU - GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA - GJU-A

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 135.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 135.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 05.02.002 DIRETORIA JUDÍDICA - DJU - GERÊNCIA JURÍDICA CONTENCIOSA - GJU-G

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 135.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 135.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 270.000,00



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.001 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0021 INVESTIMENTOS

## AÇÕES

**PROJETO**

1001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CÁLCULOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.416.000,00

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

**PROJETO**

1024 PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E ADUTORAS DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 9.077.715,35

**PROJETO**

1025 CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E REDE COLETORA DE ESGOTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.455.048,65

**PROJETO**

1026 IMPLEMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO DA ETE E INTERCEPTORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 31.500.000,00

**PROJETO**

1027 IMPLEMENTAÇÃO REF E AMPL DA ETA - PALÁCIO DAS ÁGUAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 24.152.000,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.001 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GPO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0021 INVESTIMENTOS

**AÇÕES**

**PROJETO**

1028 IMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INTERCEPTORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

**PROJETO**

1030 IMPLANTAÇÃO DE COGERAÇÃO DE ENERGIA NA ETE - RIO PRETO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 28.987.000,00

**PROJETO**

1031 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR TURVO - GRANDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.700.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 12.578.000,00

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 125.065.764,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.002 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - ÁGUA/GOM-A**

**FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO**

**SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 66.998.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 66.998.000,00**



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.003 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - ESGOTO/GOM-E**

**FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO**

**SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 34.208.000,00**

**TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 34.208.000,00**



## ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2019

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.004 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - GAF

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## AÇÕES

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0003 PRECATÓRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0005 OFÍCIOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 200.000,00

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## AÇÕES

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.234.950,00

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE

## AÇÕES

**PROJETO**

1016 DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

**ATIVIDADE**

2001 MANUTENÇÃO GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 53.383.036,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

UNIDADE EXECUTORA : 05.03.004 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - GAF

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

SUBFUNÇÃO : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**AÇÕES**

**PROJETO**

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO
100	PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 58.217.986,00



**ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**

**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Exercício 2019**

**UNIDADE EXECUTORA : 05.03.005 DIRETORIA DE GESTÃO - DGE - GERÊNCIA COMERCIAL E RELAÇÕES COM O USUÁRIO - GRU**

**FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA : 0019 SUPORTE ADM - SEMAE**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

**2001 MANUTENÇÃO GERAL**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PRODUTO</b>
100	PERCENTUAL	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 14.540.000,00**

<b>TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>14.540.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>299.029.750,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>302.361.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.736.077.300,00</b>